



## CONVOCATÓRIA

Nos termos do Artigo Décimo Terceiro dos Estatutos do Clube Português de Canicultura, convoco a Assembleia Geral desta Associação para reunir em Sessão Ordinária no SANA Metropolitan Hotel, sito na Rua Soeiro Pereira Gomes, número Dois, em Lisboa, no dia vinte e três de Março de dois mil e vinte e quatro, às nove horas e trinta minutos, com a seguinte

### ORDEM DE TRABALHOS

- Ponto Um Leitura e votação da Acta da Assembleia Geral Ordinária de vinte e cinco de Março de dois mil e vinte e três.
- Ponto Dois Discutir ou modificar e votar o Relatório e Contas da Direcção, apreciar o Parecer do Conselho Fiscal e Relatório do Conselho Disciplinar relativos ao exercício findo em trinta e um de Dezembro de dois mil e vinte e três.

Se à hora marcada não estiver presente a maioria, pelo menos, dos Associados, nos termos do Artigo Décimo Sexto dos Estatutos da Associação, desde já convoco a mesma Assembleia para reunir meia hora depois na mesma data e local com a mesma Ordem de Trabalhos, reunindo então com qualquer número de presentes.

Documentos relativos aos Pontos Dois da Ordem de Trabalhos, encontram-se disponíveis para consulta dos interessados a partir do dia quinze de Março próximo, na Sede e Delegação do Norte do Clube Português de Canicultura, assim como no sítio da Associação, em <http://www.cpc.pt>.

Relembro que para poder participar na Sessão, os Associados Efectivos deverão ter regularizado respectivas quotizações, incluindo a do corrente ano, nos termos do Parágrafo Único do Ponto Dois do Artigo Sexto e Ponto Dois do Artigo Vigésimo Sétimo dos Estatutos do Clube Português de Canicultura.

Lisboa, em quatro de Março dois mil e vinte e quatro.

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral

  
Rui Valente de Araújo